



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 1697 / 2011

INDICAÇÃO Nº
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O
Em 10.05.2011
Assa
Assessoria de Plenário

Ap Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEB ☐ CAF ☐ CES ☐ COMISSÃO
☐ CDE-SECRETARIA

Em 11.05.11
Assa
Humberto F. Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Academia ao Ar Livre na QR 319, altura do conjunto 08, de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Academia ao Ar Livre na QR 319, altura do conjunto 08, de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em

Olair Francisco
Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

CMOP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1697 / 2011
Folha Nº 01 BIA

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 06/Mai/2011 16:06